



**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
**Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho**

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	CPA 8501152-66.2020.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Icapuí
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Avenida Chico Félix, s/n, Centro, Icapuí/CE
Período da Correição	Abril de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>Magno Rocha Thé Mota</b>	Matrícula: <b>1532</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	( ) Titular (X) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1050/2019
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Vara Única da Comarca de Jaguaruana
Ingresso na Magistratura: 17.12.2010	Ingresso na Vara: 02.07.2019
O juiz reside na Comarca?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Coordenador do CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Frank de Oliveira Rodrigues		516
José Haroldo Hamilton de Freitas		1497
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Marcos Alves Pereira		22705
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Maria Josilene de Freitas Medeiros		736
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Tales Rebouças da Silva		43519

<b>3.8</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	
<b>3.9</b>	<b>CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	
	Maria Edite Rebouças Viana	Concurso	Operador de sistema	43004
	Mário Sérgio Nogueira de Souza	Concurso	Porteiro	42889
	Francisca Cleide Ferreira de Oliveira	Concurso	Aux. de Sec. Escolar	43505
	Marcos Rubeno Braga	Concurso	Aux. Gestão Pública	42886
	Hilda de Alencar Oliveira	Concurso	Técnica de Gestão	42980
	Francisco Magno Braga	Concurso	Agente Administrativo	42888
	Márcio Endrigo Costa Melo	Concurso	Zelador de cemitério	-
	Maria Renata Alves de Souza Melo	Concurso	Aux. de Serviços gerais	42888
<b>3.10</b>	<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>			
	Gisela Gondim Alves	Assistente de Unidade		42783
	Ana Márcia do Vale Queiroz	Supervisor de Unidade		41998

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	
Nome: Vandisa Maria Frota Prado Azevedo	( ) Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim ( ) Não	Quais? Vara Única de Fortim, 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro, 2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova (esta durante as férias do Titular)

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>	
Nome: Raphael Estrela de Castro Alves	( ) Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
Comarca de Vara Única
(X) Vara Única

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>		
Acervo atual	2041	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2085	
Data da Inspeção: 17.04.2018		Nº CPA: 8501319- 54.2018.8.06.0026
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença:	-44
Tramitação Processual ( ) Físico ( ) Digital (X) Físico/Digital		

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>		
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)</b>		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	2009	167,42

Acordos	179	14,92
Decisões	1882	156,83
Audiências	842	70,17
Despachos	7133	594,42
<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 28 de abril de 2020</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)</b>		
Processos novos		135
Processos pendentes de julgamento		1642
Processos julgados		251
Processos pendentes de baixa		2041
Processos baixados		138
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: abril /Ano: 2020)</b>		
Processos conclusos para Sentença		185
Processos julgados e não baixados		399
Processo Suspenso		216
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		42
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		6
Processos arquivados definitivamente no mês		73
Processos entrados no mês		13
Processos julgados no mês		91
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	37
	Pendente de Baixa	43
Doença Grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	32
	Pendente de Baixa	34
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		31
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		1
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		20
Total		52
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	364
Para Decisão Interlocutória	31
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? Coloca-se uma observação no processo informando que a análise da liminar será postergada. A Secretaria acrescenta na observação quando do decurso do prazo ou da manifestação da parte requerida que o processo já está apto para análise da referida liminar. Após análise, retira-se a observação.	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	

Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Sempre é realizada a intimação para que a parte pague as custas processuais. Caso não haja pagamento, informa-se à Procuradoria Geral do Estado para adotar as devidas providências. Só após essa intimação, arquivam-se os autos.	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	7
Ações Cíveis Públicas	20
Ações de Improbidade Administrativa	38
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	27
Juris realizados nos últimos 12 meses	4
Juris pendentes de realização	1
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	7
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	24
Cumprimento em Regime Aberto	41
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	25
Total de processos de apuração de Ato Infracional	26
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Nada consta	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Nada consta	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	11
Arquivados	21
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	300
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	98

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	881
Total de audiências realizadas	344
Audiências não realizadas	101
Audiências canceladas/redesignadas	386
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	974
Processos aguardando a realização de audiência	312
Audiência designada com a data mais distante	05.05.2021

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>
---------------------------------------

<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA ATO INICIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050075-30.2020.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo distribuído em 06.03.2020. Feito paralisado desde então. À conclusão.
0004025-19.2015.8.06.0089	Visto em inspeção. Feito paralisado desde de 21.08.2018. À conclusão.
0050096-06.2020.8.06.0089	Visto em inspeção.
0005844-54.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. Trânsito em julgado em 10.12.2019.
0005774-37.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. Trânsito em julgado em 03.12.2019.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050093-51.2020.8.06.0089	Visto em inspeção.
0005505-90.2019.8.06.0089	Visto em inspeção.
0136985-67.2019.8.06.0001	Visto em inspeção.
0000022-16.2018.8.06.0089	Visto em inspeção.
0005579-47.2019.8.06.0089	Visto em inspeção.
0005504-08.2019.8.06.0089	Visto em inspeção. Feito paralisado desde de 27.01.2020. À conclusão.
0123985-97.2019.8.06.0001	Visto em inspeção.
0004364-75.2015.8.06.0089	Visto em inspeção.
0004768-63.2014.8.06.0089	Visto em inspeção. Feito paralisado desde de 02.05.2019. À conclusão.
0006010-86.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0280005-12.2020.8.06.0089	Visto em inspeção.
0005967-52.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. Feito paralisado desde de 18.01.2019. À conclusão.
0000757-15.2019.8.06.0089	Visto em inspeção.
0050105-65.2020.8.06.0089	Visto em inspeção.
<b>14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050087-44.2020.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 24.04.2020.
0011536-63.2018.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 13.01.2020.
0006649-07.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 15.01.2020.
0004701-98.2014.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 16.01.2020.



0003869-31.2015.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 16.01.2020.
0006244-68.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 16.01.2020.
0004430-55.2015.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 16.01.2020.
0004434-97.2012.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 17.01.2020.
0005843-69.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20.01.2020.
0006167-25.2017.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20.01.2020.
0006134-69.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20.01.2020.
0006622-24.2016.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20.01.2020.
0000146-96.2018.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20.01.2020.
0005120-55.2013.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 21.01.2020.
0004453-69.2013.8.06.0089	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 21.01.2020.

### 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0001311-14.2000.8.06.0089	30.01.2008	Remessa
0000354-13.2000.8.06.0089	16.08.2013	Guarda Intermediária
0000562-94.2000.8.06.0089	28.06.2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0004385-56.2012.8.06.0089	28.11.2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0006699-33.2016.8.06.0089	23.07.2017	Recebimento
0005762-23.2016.8.06.0089	16.12.2017	Concluso para julgamento
0004637-59.2012.8.06.0089	31.01.2018	Expedição de documento
0004922-18.2013.8.06.0089	31.01.2018	Expedição de documento
0003866-76.2015.8.06.0089	04.06.2018	Concluso para julgamento
0000044-74.2018.8.06.0089	05.07.2018	Incidente processual instaurado

### 16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (2018)	82,27%
2019	77,98%
2020	80,74%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	69,94%
2019	98,98%
2020	102,22%
16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	63,61%
2019	109,01%
2020	185,93%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	589
Total de processos pendentes de julgamento	583
Total de processos julgados	6
2019 – Percentual de Atingimento	1%



Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	465,2
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	61
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	61
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	42,7
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	20
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	20
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	12

<b>17 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

<b>18 NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreta e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.
-----------------------------	---

<b>19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES</b>	

<b>20 RECOMENDAÇÕES</b>	
<b>20.1</b>	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6.</i>
<b>20.2</b>	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
<b>20.3</b>	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
<b>20.4</b>	<i>Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;</i>
<b>20.5</b>	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que ainda restam 98 feitos pendentes;</i>
<b>20.6</b>	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
<b>20.7</b>	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
<b>20.8</b>	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
<b>20.9</b>	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>
<b>20.10</b>	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado respondente estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;</i>
<b>20.11</b>	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
<b>20.12</b>	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
<b>20.13</b>	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
<b>20.14</b>	<i>Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN (caso existente), bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
<b>20.15</b>	<i>Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim</i>
<b>20.16</b>	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
<b>20.17</b>	<i>Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;</i>
<b>20.18</b>	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;</i>
<b>20.19</b>	<i>Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;</i>
<b>20.20</b>	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;</i>

**20.21** *Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos;*

**20.22** *A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais extraídas do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;*

## 21 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Icapuí/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Percebeu-se diversos processos na fila **Concluso para Ato Inicial** que não estavam efetivamente conclusos para tal finalidade. Chamou atenção o processo nº 0004025-19.2015.8.06.0089, paralisado desde agosto de 2018 e os processos nºs 0005844-54.2016.8.06.0089 e 0005774-37.2016.8.06.0089, que tiveram o trânsito em julgado em dezembro de 2019 e ainda não foram arquivados.

Na fila **Conclusos para Despacho**, a quase totalidade dos feitos possuía data de conclusão recente, com exceção do processo nº 0004768-63.2014.8.06.0089, que estava sem impulso oficial há aproximadamente um ano.

Existiam 4 (quatro) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**, sendo verificado que possuíam data de conclusão recente, com exceção do processo nº 0005967-52.2016.8.06.0089, que estava concluso desde janeiro de 2019.

Na fila **Concluso para Sentença**, os processos estavam conclusos desde janeiro de 2020.

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas morosidades na tramitação processual.

Há de se destacar também a reduzida quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 28/04/2020), a Vara Única da Comarca de Icapuí possui somente 52 (cinquenta e dois) processos nessa situação, dos

quais apenas 20 (vinte) estão sem movimentação há mais de um ano.

No entanto, é importante destacar que dentre os processos paralisados há mais de um ano, existem feitos sem movimentação há mais de cinco anos, tais como os processos nºs 0001311-14.2000.8.06.0089 e 0000354-13.2000.8.06.0089, sendo recomendado o saneamento imediato de tais processos.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. A unidade judiciária está deficiente no cumprimento das metas 2, 4 e 6, do Conselho Nacional de Justiça. Nesse relatório, fizemos a análise dos percentuais reais ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a unidade possuía 589 (quinhentos e oitenta e nove) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de março, apenas 6 (seis) foram sentenciados, restando o julgamento de 466 (quatrocentos e sessenta e seis) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 61 (sessenta e um) processos, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 43 (quarenta e três) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 20 (vinte) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 12 (doze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No tocante à produtividade, quando considerados os últimos 9 (nove) meses de respondência, o Dr. Magno Rocha Thé Mota possui uma **média processual**, na Vara Única da Comarca de Icapuí, de 46,44 sentenças por mês, o que o aproxima bastante ao atendimento da demanda da unidade, que é de 49 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido a quantidade de processos recebidos no ano de 2019 por doze meses).

Um ponto negativo diz respeito à **taxa de congestionamento**, visto que, no ano de 2019, a taxa estava em 77,98%, enquanto que, em 2020, aumentou para 80,74%. Isso reflete o aumento do número de processos não baixados.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Magno Rocha Thé Mota, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população. Todavia, é preciso priorizar o julgamento dos processos insertos nas metas 2, 4 e 6, do CNJ, bem como incrementar a baixa processual para reduzir a taxa de congestionamento.

Quanto ao expressivo número de audiências canceladas (386), as razões podem ser várias, alheias à vontade do Juízo, notadamente quando a unidade está sem juiz titular, o que dificulta a implementação de uma pauta perene.

O que se constata, neste momento, é que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2020.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**

Juiz Corregedor Auxiliar